CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 289/2022

APROVADO 31ª R.O.
Sala das Sessões
Em 26 / 09 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a criação do Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista (CT-TEA).**

JUSTIFICATIVA

O diagnóstico precoce do autismo é crucial. Quanto mais cedo é diagnosticado, maior a chance de desenvolvimento da pessoa. O grande problema é a dificuldade em encontrar locais com profissionais especializados e estruturas dedicadas ao diagnóstico do TEA.

A criação deste centro de referência reforça o comprometimento com o bem-estar de todas as nossas crianças. Temos que possibilitar um atendimento responsável e acolhedor, dando sempre todo o suporte necessário.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador